

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 152/2017

Projeto de Lei nº 122/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Institui no Município de Itapevi, no dia 11 de agosto o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" na segunda semana de agosto, e dá outras providências.

Autora: Mariza Martins Borges (Vereadora Mariza)

Prof. Paulo R. de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

05 JUL. 2017

Ana Paula Ramos Galvão
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Câmara Municipal de Itapevi

PROJETO DE LEI Nº 122/2017

As Comissões de:
 Justiça e Educação
 Ordem Social e Econ. Serv. Pública
 Finanças e Orçament.
 Fiscalização e Controlad.
Presidente

Institui no Município de Itapevi, no dia 11 de agosto o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" na segunda semana de agosto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º. Fica Instituído no dia 11 de agosto o "Dia do Advogado" bem como na segunda semana de agosto a "Semana do Advogado" no Município de Itapevi.

§ 1º. Durante a "Semana do Advogado" fica facultado a realização de palestras e debates vinculados ao direito, com temas de interesse de toda sociedade, como o acesso à justiça, e os esclarecimentos de questões jurídicas relevantes a sociedade

Art. 2º. O Presidente da Câmara de Itapevi, realizará anualmente na primeira quinzena do mês de agosto, no início ou após o termino de sessão ordinária, no plenário da Câmara, solenidade em homenagem ao "Dia do Advogado".

§ 1º. Na sessão em homenagem ao "Dia do Advogado" serão entregues os títulos de "advogado Destaque do Ano" a cinco profissionais da advocacia, militantes no município de Itapevi.

§ 2º. Os escolhidos para receberem a homenagem constante no § 1º. Do artigo 2º dessa lei, serão indicados pela 198ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, entre advogados e advogadas que se destacarem durante o ano no exercício da profissão, contribuíram para enaltecer a advocacia, ou fomentaram o desenvolvimento de trabalhos sociais juntos as pessoas de baixa renda de nossa cidade.

§ 3º. Fica vedado o recebimento da homenagem de que trata o § 1º deste artigo pelo advogado que possua mandato eletivo.

§ 4º. O prêmio a que se refere o *caput* será representado por diploma, sem natureza remuneratória, com o teor do Decreto Legislativo respectivo.

§ 5º. Para a solenidade de que trata o *caput* serão convidados os Procuradores Municipais da Prefeitura Municipal de Itapevi e os Analistas do Legislativo – Direito da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 03 de julho de 2017.

Maíza Martins Borges
Vereadora

Renato Passos da Cruz – Renatinho
Vereador

Cicero Aparecido de Souza
Vereador

Denis Lucas de Oliveira

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade, quando essas relações não funcionam dentro das normas estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal. Representante da justiça, da liberdade e da cidadania, seu trabalho é indispensável para o exercício de uma democracia efetiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

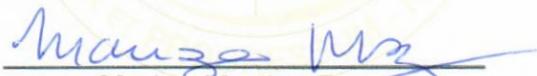
- Estado de São Paulo -

A presente proposição tem a finalidade de homenagear os advogados que se destacaram durante o ano no exercício da advocacia no município de Itapevi, bem como aqueles que contribuíram para fomentar as prerrogativas da profissão, enaltecendo todos os demais profissionais da área, por serem modelos de comportamentos e profissionalismo a seus pares e principalmente à sociedade.

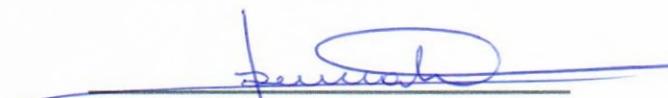
Ademais, a propositura tem incluído, ainda, os advogados públicos do município, visando à integração e homenagem, ao que defendem os entes estatais.

Propõe-se a entrega dessa honraria na primeira quinzena de agosto, uma vez que se comemora nacionalmente o "Dia do Advogado" no dia 11 do referido mês.

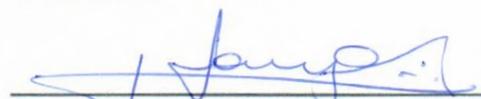
Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 03 de julho de 2017.



Marizá Martins Borges
Vereadora



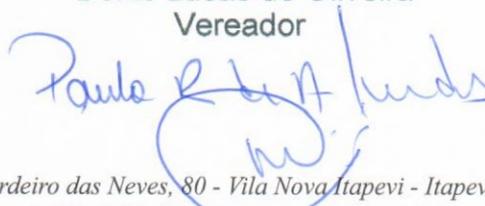
Renato Passos da Cruz – Renatinho
Vereador



Cicero Aparecido de Souza
Vereador



Denis Lucas de Oliveira
Vereador



Paulo Roberto de Almeida